

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 014 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DESIGNA A SERVIDORA PARA OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO SEC. ADJUNTA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- Art. 1° A DESIGNAÇÃO da Senhora ALDA PEREIRA DE JESUS, portadora do RG de n° 1.299.452, emitido pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n° 722.477.625-49, para ocupar o cargo de Secretária Adjunta da Secretária Municipal de Saúde, símbolo CCE-03, deste Município.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 04 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR Prefeito Municipal